



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médicos em anexo,

C O N C E D E

À servidora municipal **CRISTIANE PLESZEVY FUHR**, Secretária de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025 e no dia 21/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de fevereiro de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em 24/02/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.